



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SGJUD

Processo: 1339400-45.2020.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 099/2020**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em **28/07/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade, **ALTERAR** o Anexo da Resolução Administrativa nº 117/2018, nos termos apresentados pelo Comitê de Governança Institucional, conforme segue:

a) Alterar o Objetivo Estratégico n.º 03 - Racionalizar as rotinas de trabalho - para subtrair do Indicador 17 - Tempo médio de duração do protocolo administrativo - o cômputo dos prazos dos protocolos administrativos no período compreendido entre 01/04/2020 a 30/05/2020, devido aos efeitos processuais administrativos causados pela pandemia do COVID-19 e o respectivo isolamento social - (Atos TRT SGP n.º 046/2020 e TRT SGP n.º 052/2020);

b) Manter, em 2020, a meta de "Nível Intermediário" do indicador 8 - IgovPessoas, correspondente ao Objetivo Estratégico nº 06 - Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho - tendo em vista que o TCU comunicou o adiamento, para o ano de 2021, da realização do novo ciclo de levantamento de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU (Protocolo 000.2136.2020);

c) Manter, em 2020, a meta de "Nível Intermediário" do indicador 12 - IgovTI, correspondente ao Objetivo Estratégico nº 07 - Garantir a infraestrutura e a governança de TIC - tendo em vista que o

TCU comunicou o adiamento, para o ano de 2021, da realização do novo ciclo de levantamento de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU (Protocolo 000.2136.2020);

d) Manter, em 2020, a meta de "Nível Aprimorado" do indicador 19 - Igov, correspondente ao Objetivo Estratégico nº 09 - Promover ações voltadas à governança e ao combate à corrupção e à improbidade administrativa - tendo em vista que o TCU comunicou o adiamento, para o ano de 2021, da realização do novo ciclo de levantamento de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU (Protocolo 000.2136.2020);

e) Incluir no Objetivo Estratégico 10 - Fomentar a Conciliação e a duração razoável do processo, os seguintes Indicadores, de acordo com o glossário do PEJT (Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho) - em cumprimento ao Acórdão do Processo CSJT-MON-9553-85.2019.5.90.0000, fruto de auditoria da Coordenadoria de Controle e Auditoria CCAUD do CSJT:

e.1) Índice de Processos Julgados (IPJ) - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. - Meta 6 do PEJT.

e.2) Índice de Processos Antigos (IPA) - identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus. - Meta 7 do PEJT.

e.3) Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau. - Meta 8 do PEJT.

f) Incluir no glossário do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, na seção "COMO MEDIR", referente ao Indicador 03:TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo 1º grau conhecimento e 2º grau - do Objetivo Estratégico 02 - Efetivar as Decisões Judiciais - a fórmula, as variáveis e as regras de negócio do glossário do PEJT (Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho) - em cumprimento ao Acórdão do Processo CSJT-MON-9553-85.2019.5.90.0000, fruto de auditoria da Coordenadoria de Controle e Auditoria CCAUD do CSJT):

f. 1) Indicador Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2) Fórmula: TMDP2 = Somatório(Data de julgamento - Data da distribuição) / Julgados. Variáveis: Data do julgamento: data da movimentação de julgamento. Data da distribuição: data da

movimentação de distribuição. Julgados: processos que receberam, no período, um movimento de julgamento.

f. 2) Indicador Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento-1ª Instância (TMDP1c)

Fórmula:  $TMDP1c = \frac{\text{Somatório(Data da prolação da sentença - Data do ajuizamento da ação)}}{\text{Processos com prolação de sentença}}$

Variáveis:

Data da prolação da sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do ajuizamento da ação: data de autuação da petição inicial na Vara do Trabalho.

Processos com prolação de sentença: processos que receberam, no período, um movimento de sentença.

Observação: o Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva participou da sessão telepresencial nos termos dos arts. 74, § 2º, e 79, §2º, do Regimento Interno.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral Judiciário



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 04/08/2020 16:31:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 28E325CF18.F668002FFF.6E0775FCDB.0673CC4AA7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 04/08/2020 17:19:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3ED5769C0B.46679D4E06.3D892E04F2.DF6CFCE2D3